

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia**RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES - EDITAL 37/2024**

PROCESSO SEI Nº 23243.009418/2024-19

DOCUMENTO SEI Nº 2374602

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR EBTT SUBSTITUTO - ÁREA MATEMÁTICA

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* GUAJARÁ-MIRIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – IFRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pelo Art. 177 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29/12/2015, e posteriores; e considerando a Lei nº 8.745/1993 e suas alterações, Lei nº 12.772/2012, Decreto nº 7.312/2010, torna pública a **Retificação da Homologação das Inscrições** do Edital Nº 37/2024/GJM - CGAB/IFRO, DE 25 DE julho DE 2024, referente a abertura do Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado de PROFESSOR EBTT SUBSTITUTO - MATEMÁTICA para atender a necessidade temporária de excepcional interesse do *Campus* Guajará-Mirim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO.

Onde se lê:

1. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**1.1 INSCRIÇÕES DEFERIDAS****1.1.1 PROFESSOR EBTT SUBSTITUTO - MATEMÁTICA**

CANDIDATO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
ANDERSON SANTOS COELHO	HOMOLOGADA
LUCAS LUDGERIO CHUVIRÚ	HOMOLOGADA
CÍCERO FÉLIX DA SILVA	HOMOLOGADA
NAIMARA MOREIRA DA CRUZ	HOMOLOGADA

2. DOS RECURSOS

2.1. Recursos contra a homologação das inscrições deverão ser realizados conforme critérios e prazos constantes no anexo IV do Edital nº 37/2024.

Leia-se:

1. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**1.1 INSCRIÇÕES DEFERIDAS****1.1.1 PROFESSOR EBTT SUBSTITUTO - MATEMÁTICA**

CANDIDATO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
ANDERSON SANTOS COELHO	HOMOLOGADA
LUCAS LUDGERIO CHUVIRÚ	HOMOLOGADA
CÍCERO FÉLIX DA SILVA	HOMOLOGADA
MAIÁRA BEKMAN BARSABOSA	HOMOLOGADA

2. DOS RECURSOS

2.1. Recursos contra a homologação das inscrições deverão ser realizados conforme critérios e prazos constantes no anexo IV do Edital nº 37/2024.

Guajará-Mirim/RO, 16 de Agosto de 2024.

Elaine Oliveira Costa de Carvalho
Diretora-Geral do *Campus* Guajará-Mirim
Instituto Federal de Rondônia
Portaria nº 1141, de 15/06/2023Documento assinado eletronicamente por Elaine Oliveira Costa de Carvalho, Diretor(a) Geral, em 19/08/2024, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2374602** e o código CRC **F1E83351**.